

PORTARIA Nº 09/2025 - GAB.PREF.,
Barão de Grajaú/MA, 09 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA AO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, EM VIRTUDE
DE DECISÃO JUDICIAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 33-32.2011.8.10.0072, a servidora **ZILDETE RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº **328.112.923-49**, ao cargo de **Agente Administrativo**, integrante do quadro efetivo do Município de Barão de Grajaú/MA.

Art. 2º Será mantida a lotação da servidora junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.**

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal